



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 0

CEP : 14010-140

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão AJCARDOSO - ANDERSON JACHSTET CARDOSO	Data 28/02/2023
--	---------------------------

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0001.001 - DIVERSOS - GERAL	Requisição 128/2023
-----------------	---	--------------------------------------

Complemento Requisitante: 02283 - 18.15.00.000.00 - NONO GRUPAMENTO DE INCENDIO Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL - PMRP Endereço Almoxarifado: RUA JACIRA, 50 - JARDIM MACEDO

Dotação Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 02277 - 02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Unidade Executora: 02283 - 02.18.15 - NONO GRUPAMENTO DE INCENDIO Reserva: 2024 Ficha (Dotação): 1202/2023 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Vínculo: 01.110.0000 - GERAL Classificação Funcional: 06.182.20201.2.0003 - SERVICO DE SUPORTE Fonte de Recursos: 01 - TESOURO SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: Não Informado

Total Requisição	17.508,67
-------------------------	------------------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	004.004.001.000044 SERVICO; Tipo: Manutencao em sistema de arrefecimento. Complemento: Prestacao de servicos para manutencao corretiva do sistema de arrefecimento completo, conserto no radiador, conserto do intercooler, encanamento da bomba dagua, correias e mangueiras, troca de pecas de todos sistema de arrefecimento, em veiculo de prefixo : AB-09108, marca: SPARTAN, modelo: LA41M2142, patrimonio: nao disponivel, placa: FAB-3278, ano: 2015. Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO Obs.: Contratacao de empresa especializada, para realizar servicos mecanicos em sistema de arrefecimento, conforme especificacoes contidas em Termo de Referencia, na viatura operacional AB-09108 do Corpo de Bombeiros de Ribeirao Preto.	1,0000	17.508,6700	17.508,67
Total				17.508,67

Justificativa Contratacao de empresa especializada, para realizar servicos mecanicos em sistema de arrefecimento, conforme especificacoes contidas em Termo de Referencia, na viatura operacional AB-09108 do Corpo de Bombeiros de Ribeirao Preto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO**

ESTADO DE SAO PAULO
PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 0
CEP : 14010-140
C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão		Data
AJCARDOSO - ANDERSON JACHSTET CARDOSO		28/02/2023
Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0001.001 - DIVERSOS - GERAL	Requisição 128/2023

1 Ten PM Ana Carolina O Silva
Comandante dos Pelotões e
Estações de Bombeiros R. Preto

Antonio Daas Abboud
Secretário Municipal Governo

Mariana Rossin Martinez
Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva
Diretor Dep. Mat. e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos Santos
Diretora do Departamento de
Despesa e Orçamento

Afonso Reis Duarte
Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"RS_128"

Código para verificação: **CAEXFJTI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** (CPF: 189.XXX.028-XX) em 07/03/2023 às 09:31:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:16:55 e válido até 07/06/2122 - 10:16:55.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARIANA ROSSIN MARTINEZ** (CPF: 395.XXX.178-XX) em 06/03/2023 às 17:38:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:59:12 e válido até 07/06/2122 - 08:59:12.
(Assinatura do sistema)

✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 02/03/2023 às 09:39:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)

✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 02/03/2023 às 09:29:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANTONIO DAAS ABOUD** (CPF: 020.XXX.398-XX) em 01/03/2023 às 10:52:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/06/2022 - 17:27:45 e válido até 20/06/2122 - 17:27:45.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANA CAROLINA OLIVEIRA SILVA** (CPF: 317.XXX.028-XX) em 28/02/2023 às 15:18:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/01/2023 - 09:10:33 e válido até 31/01/2123 - 09:10:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/030434** e o código **CAEXFJTI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Municipal de Governo

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 9GB-003/120/2023

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para realização de serviços mecânicos para executar a manutenção corretiva, com troca de peças mecânicas, conforme discriminado abaixo, para veículo de prefixo: AB-09108, marca: SPARTAN, modelo: LA41M2142, patrimônio: não disponível, placa: FAB-3278, ano: 2015, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 A viatura AB-09108, pertencente ao Corpo de Bombeiros de Ribeirão Preto, utilizada pelo efetivo operacional no Pelotão de Bombeiros do jardim Independência, se encontra baixada, e necessita urgentemente realizar as devidas manutenções corretivas, para que possamos recoloca-la em condições de atendimento, tendo em vista tratar-se de uma viatura de combate a incêndio e salvamento.

2.2 Informo também, que a viatura objeto deste Termo, consta no rol de veículos inclusos no contrato de manutenção de veículos pesados - Contrato nº 277/2019 - Processo de Compra nº 628/2019, assinado com a empresa Valdinei da Silva EPP – com vencimento do 3º Termo de Rerratificação em 10 de dezembro de 2022, informo que o mesmo não foi renovado, tendo em vista a empresa encerrar suas atividades no município de Ribeirão Preto.

2.3 Informamos ainda, que estamos trabalhando para montar um novo Termo de Referência, o qual irá embasar nova Licitação na tentativa de contratarmos nova empresa para prestação de serviços mecânicos, visando a manutenção preventiva/corretiva de nossos veículo leves/pesados, porém, a falta de um contrato nos remeterá a voltarmos a realizar requisições individuais para cada veículo.

2.4 Informo também que, conforme previsto na Lei de Convenio firmado entre Estado e o município de Ribeirão Preto, está destinado recursos para manutenção de equipamentos e



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Municipal de Governo

viaturas, conforme o rol de atribuições elencadas no Convênio entre Estado e Município – Convênio GSSP/ATP – 111/2013, item “D” do Inciso Segundo da Cláusula Segunda - “ a execução dos serviços de manutenção das instalações, equipamentos e viaturas”; conforme previsto no Plano de Trabalho, no item VII – Cronograma Físico Financeiros para execução dos serviços e atividades de Bombeiros.

2.5 Assim, solicitamos ao Departamento de Materiais e Licitações que seja aberto o devido processo legal, objetivando a contratação e a aquisição dos materiais citados, para que seja realizada os reparos mecânicos necessário e podermos manter nossa viatura em total condições de segurança atendendo as normas exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos, para realizar a manutenção corretiva do sistema de arrefecimento completo, conserto no radiador, conserto do intercooler, encanamento da bomba d’água, correias e mangueiras, troca de peças de todos sistema de arrefecimento, em veículo de prefixo : AB-09108, marca: SPARTAN, modelo: LA41M2142, patrimônio: não disponível, placa: FAB-3278, ano: 2015 pertencente ao Corpo de Bombeiros de Ribeirão Preto;

3.2 As peças utilizadas nas manutenções deverão ser **genuínas ou originais**, respeitando as determinações e especificações da montadora, atendendo as devidas garantias dos fabricantes, com a certificação do INMETRO, atendendo todas as normas da ABNT e com garantia mínima de doze (12) meses, contra defeitos de fabricação.

ITEM	QTDE	UF	ESPECIFICAÇÃO
1	01	Serviço/ Unid.	Mão de obra de serviços mecânicos para realizar manutenção corretiva do sistema de arrefecimento, com troca de peças, em veículo importado MARCA: SPARTAN, modelo: LA41M2142, ano: 2015 .



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Municipal de Governo

4. TABELA CONTENDO: DESCRIÇÃO, QUANTIDADE, EMBALAGEM, VALOR MÉDIO UNITÁRIO E VALOR MÉDIO TOTAL, CONFORME ORÇADO:

Itens	Descrição	Quantidade	Embalagem	Valor médio unitário	Valor médio total
1	Serviços mecânicos em sistema de arrefecimento	01	Unidade	R\$ 17.508,67	R\$ 17.508,67

VALOR TOTAL: R\$ 17.508,67

5. ENTREGA DOS SERVIÇOS COM A TROCA DAS PEÇAS:

5.1 Prazo de entrega: quinze (15) dias, após emissão da Ordem de Serviço, para a execução dos serviços, com a troca das peças, que deverão ser realizadas nas dependências da CONTRATADA, de forma imediata após assinatura de instrumento contratual ou emissão de Nota de Empenho.

6. GARANTIA:

6.1 O objeto licitatório, contará com a garantia dos serviços e das peças por um período mínimo de 06 meses ou 10.000 mil quilômetros, após a entrega da Viatura e a conferência dos serviços que será realizado pelo nosso setor de Motomecanização.

7. DADOS DO DETENTOR EXECUTIVO:

7.1 Estação de Bombeiros dos Campos Elíseos

7.2 Endereço: Avenida Fábio Barreto, 256 – CEP: 14080-150 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto – SP, fone: (16) 3632-3001

7.3 Detentor Executivo: 1º Ten PM 144899-4 Ana Carolina Oliveira Silva – CPF: 317.790.028-07



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Municipal de Governo

7.4 E-mail: 9gbpbrpcompras@policiamilitar.sp.gov.br

7.5 Responsável: Cabo PM Anderson, responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, conferência e encaminhamento para a Prefeitura Municipal – setor de liquidação.

8. DOS RESPONSÁVEIS:

PARA:	RESPONSÁVEL	CARGO	EMAIL	TELEFONE
APROVAÇÃO DO EDITAL	1ºTen PM Carolina	Comandante dos PelB e EstB	anacarolinaoliveiras@policiamilitar.sp.gov.br	(16) 3632-3001
ANÁLISE DAS AMOSTRAS QUANDO NECESSÁRIO	1ºTen PM Carolina	Comandante dos PelB e EstB	anacarolinaoliveiras@policiamilitar.sp.gov.br	(16) 3632-3001

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1 A contratação encontra amparo na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, da Lei Estadual nº 6.544 de 22/11/1989, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1 Para execução dos serviços, o presente Termo de Referência não limita a boa técnica e experiência da Contratada, indicando apenas condições mínimas necessárias para a consecução do objeto deste Termo;

10.2 Mão de obra: será de inteira responsabilidade da empresa contratada e de primeira qualidade, devendo ser especializada para os serviços a serem executados.

10.3 Equipamentos e ferramentas deverão ser devidamente adequados para a finalidade específica do presente Termo;

10.4 Execução: deverá estar de acordo com o disposto no escopo das Descrições dos Serviços e demais normas relativas à boa técnica do ramo, ficando a critério da fiscalização



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Municipal de Governo

impugnar e mandar refazer trabalhos executados em desacordo com o Termo de Referência.

10.5 Todo transporte de equipamentos ou materiais deverão ser realizados dentro das normas de segurança, e correrão, assim como as despesas com seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos serviços, por conta da Contratada;

10.6 O local da execução dos serviços deverá ser coberto e oferecer condições para proteção da viatura (contra a ação humana, de intempéries da natureza e danos em geral) ficando guardadas no interior do estabelecimento quando não houver expediente de trabalho;

10.7 As garantias para a Administração Pública são aquelas previstas na legislação e demais dispositivos legais que regem a matéria.

10.7.1 Realizar os serviços de manutenção em oficina especializada própria, com pessoal de qualificação comprovada e emprego exclusivo de peças, suprimentos e acessórios genuínos e originais (com controle de qualidade da respectiva montadora), instrumentos e ferramentas recomendados pela montadora do respectivo equipamento).

10.7.2 As seguintes condições deverão ser cumpridas por parte da empresa a ser contratada:

10.7.2.1 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

10.7.2.2 Condições de pagamento: 30 (trinta) dias;

10.7.2.3 A empresa vencedora do certame e contratada para os serviços deverá realizar tanto a retirada (se houver necessidade) bem como, a entrega da viatura no Quartel de Bombeiros do Jardim Independência, avenida Cavaleiro Paschoal Inecchi, 1538 – Jardim Independência - CEP: 14076-010 - Ribeirão Preto – S/P, **no nosso setor de Motomec**, por plataforma de guincho (se necessário), prevendo seguro do veículo oficial durante os transportes (se for o caso);

BANDEIRANTIVMAGER



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Municipal de Governo

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA OLIVEIRA SILVA

Comandante do Pelotões e Estações de Bombeiros de Ribeirão Preto

ANTONIO DAAS ABOUD

Secretário de Governo

BANDEIRANTIVMAGER



Assinaturas do documento



"Termo_Referência-03"

Código para verificação: **3WX3HX8N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO DAAS ABOUD (CPF: 020.XXX.398-XX) em 01/03/2023 às 10:52:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/06/2022 - 17:27:45 e válido até 20/06/2122 - 17:27:45.

(Assinatura do sistema)



ANA CAROLINA OLIVEIRA SILVA (CPF: 317.XXX.028-XX) em 28/02/2023 às 15:18:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/01/2023 - 09:10:33 e válido até 31/01/2123 - 09:10:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/030434 e o código **3WX3HX8N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

Secretaria da Administração

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITACAO nº. 0090/2023

Processo: 035556/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada visando realizar serviços mecânicos para viatura operacional AB-09108, do Corpo de Bombeiros de Ribeirão Preto., para SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		17.463,0000	17.463,00
CENTRO TECNICO DIESEL COM.PECAS LTDA - EPP CNPJ: 001.068.128/0001-50 Inscrição Estadual: Não Informado RUA RAUL DE FARIA, 122 Bairro: PQ ANHANGUERA CEP: 14095-560 RIBEIRAO PRETO - SP				VALOR EMPRESA R\$ 17.463,00

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITACAO, com fundamento no ART. 75, INC II, LEI 14.133/2021.

RIBEIRAO PRETO, 14 de Março de 2023.

Antonio Daas Abboud

Secretário Municipal de Governo



Assinaturas do documento



"AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA"

Código para verificação: **3E2PPTX6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO DAAS ABOUD (CPF: 020.XXX.398-XX) em 14/03/2023 às 15:08:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/06/2022 - 17:27:45 e válido até 20/06/2122 - 17:27:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/035556 e o código **3E2PPTX6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.